

NEGO



GOB-PB, Nº 15, 12 DE JUNHO DE 2023

BOLETIM OFICIAL

Utilidade Pública: Lei Estadual Nº 5.808, DO de 19/10/1993

Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 8.516, SO de 08/07/1998



Contato: gabinete@gobpb.org

DOCUMENTO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO, RESTRITO A MAÇONS REGULARES NO ÂMBITO DO GOBPB



MISSÃO

PROMOVER LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DA ORDEM MAÇÔNICA E DA PARAÍBA ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIAIS E POLÍTICAS QUE VALORIZEM A SOCIEDADE.

VISÃO

EXPANDIR O ALCANCE ESTADUAL DA ORDEM, AMPLIANDO O SEU QUADRO E AS AÇÕES QUE VALORIZEM O SER HUMANO, FOMENTANDO A PAZ SOCIAL E SENDO EXEMPLO PARA OUTRAS ENTIDADES E PARA A SOCIEDADE.

VALORES





GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre Estadual em Exercício

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Joy Allan de Sousa
Sec.:Adj.: Vago

SEC.:ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Nelson Domingues Júnior
Sec.: Adj.: Vago

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Vago
Sec.: Adj.: Vago

SEC.:EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Vago

SEC.:ESPORTE E LAZER

Sec.: Vago

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Vago
Sec.:Adj.: DeMolay: Vago
Sec.:Adj.: Bodes do Asfalto: Vago

SEC.:DE FINANÇAS

Sec.: Vago
Sec.:Adj.: Vago

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Vago
Sec.:Adj.: Vago

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Vago
Adonhiramita.: Vago
Brasileiro.: Vago
Moderno.: Vago
REAA.: Vago
Schröder.: Vago
York.: Vago
RER.: Vago

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: Vago
Sec.: Adj.: Vago

SEC.:DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Vago

SEC.: DE AUXÍLIO INTERNACIONAL

Sec.: Vago

PECÚLIO MAÇÔNICO

Vago
Presidente em Exercício
Vago
Secretário
Vago
Tesoureiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

José Carlos Scortecchi Hilst
Procurador
Vago
Subprocurador

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CPAZ)

Vago

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

2º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Vago

7º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

13º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

3º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

13º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Vago

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

10º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

14º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Vago

5º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Vago

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

15º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Vago

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Vago

Presidente

Vago

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

Manoel Porfírio Neves

Presidente em Exercício

Vago

1º Vice Presidente

João Davi de Oliveira

2º Vice Presidente

Artur Araújo Filho

Procurador Legislativo

Giuseppe Emanuel Lyra

1º Secretário

Vicente Emídio de Lima

2º Secretário

Petrolino Pereira Filho

Mestre de Cerimonial

Huarandir Nunes dos Santos

Mestre de Hospitalaria

Valdeir Gonçalves da Silva Filho

Mestre de Harmonia

Leonardo Malheiros Serpa

Chefe da Guarda Legislativa

TRIBUNAL DE CONTAS

Marônio Monteiro do Rêgo

Presidente

Adgleydson Diego da Silva

Conselheiro

Ádamo da Cruz Barbosa

Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Luciano José Guedes Pinheiro

Presidente

Huacy Ragner A. Magalhães

Juiz

Onaldo Rocha de Queiroga

Juiz

Leandro dos Santos

Juiz

Robson Gomes Almeida

Juiz

Vago

Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Antônio Alves Sousa

Presidente

Vago

Juiz

José Ronildo Sousa

Juiz

Gustavo Nunes de Aquino

Juiz

Manoel Gonçalves D. Abrantes

Juiz

Humberto Jorge de A. Pontes

Juiz



**FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL
ACÁCIA DA PARAÍBA**

Vago
Presidente

Vago
Vice-Presidente

Vago
Diretora Secretária

Vago
Diretora de Finanças

Vago
Diretora Secretária Adjunta

Vago
Diretora de Finanças Adjunta

Vago
Diretoria Sociocultural



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 001 / 2023 - GME, 19 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão-Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: "PADRE AZEVEDO, Nº. 1609".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos –MI Ir.: Aderaldo Pereira de Oliveira, CIM 111.375 – Presidente, Ir.: Fernando José Mouzinho de Medeiros, CIM 119.608 - 1º Vigilante e Saulo Santiago Falcone de Carvalho, CIM 165.999 - 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão – José Cláudio da Silva Júnior, CIM 208.797, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: PADRE AZEVEDO, Nº. 1609".

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Americas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (19) dezenove de maio do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.: V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



De Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega

MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite

JOSE TAVIERA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 002 / 2023 - GME, 22 de maio de 2023

**DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Eminente Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º "UNIÃO CATOLEENSE, Nº 2971"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos –MI Ir.: Geane Francisco de Lima - CIM 246316 – Presidente, Huarandir Nunes dos Santos - CIM 222716 – 1º Vigilante, Lauri Muniz de Lima - CIM 213987 - 2º Vigilante., para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão – Hildebrando Diniz Araújo Júnior – CIM 287832, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º UNIÃO CATOLEENSE, Nº 2971".

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (22) vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.: V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



de Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Sec.º da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVEIRA LEITE
Sec.º Adj.º e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 003 / 2023 - GME, 23 de maio de 2023

**DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Eminentíssimo Ir. OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.ºResp.ºLoj.ºSimb.º: "DEUS, PATRIA E FAMÍLIA, Nº 4472".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO – CIM 198817, Presidente, DEMIS SAMPAIO BORBOREMA – CIM 313436, Primeiro Vigilante, CLERTON AZEVEDO FRANCA – CIM 171252, Segundo Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão – PIETRO ROMÁRIO DE BRITO MEDEIROS MORAIS – CIM 284450, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.ºResp.ºLoj.ºSimb.º: DEUS, PATRIA E FAMÍLIA, Nº 4472".

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (23) vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.: V.: , 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



De Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Sec.º da Guarda dos Selos

José Tavena Leite
JOSÉ TAVENA LEITE
Sec.º Adj.º e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 004 / 2023 - GME, 24 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: "ACÁCIA AMARELA, Nº 3383".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos - EDSON JORGE DA COSTA - CIM 246.888 - PRESIDENTE, JOÃO JOSÉ MENDES NETO - CIM 232.413 - 1º VIGILANTE, ALBERTO DOS SANTOS CABRAL - CIM 235.650 - 2º VIGILANTE, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão - CARLOS GEORGE RAMALHO SILVA - CIM 329.220, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: ACÁCIA AMARELA, Nº 3383".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (24) vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.:V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



de. Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega

MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Sec. da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite

JOSE TAVIERA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 005 / 2023 - GME, 24 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA PARA COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Símb.º VALE DO SABUGI, Nº 2930"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – PRESIDENTE: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO FILHO – CIM 185455, 1º VIGILANTE: SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO – CIM 248890, 2º VIGILANTE: THIAGO MEDEIROS ARAÚJO DE SOUSA – CIM para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão – JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA – CIM 257905 conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Símb.º VALE DO SABUGI, Nº 2930".

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (24) vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E. V., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



De Otacilio Batista de Almeida Filho
OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVEIRA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 008 / 2023 - GME, 24 de maio de 2023

**DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug:Resp:Loj:Simb: RENOVAÇÃO, Nº 2628".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – Aderaldo Pereira de Oliveira, CIM 111.375 – Presidente, Sizenando Lima da Silveira, CIM 197.306 – 1º Vigilante, Eduardo da Silva Santos, CIM 236.148 – 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão – Francisco Basílio Rodrigues, CIM 192.814, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug:Resp:Loj:Simb: RENOVAÇÃO, Nº 2628".

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (24) vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.: V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.



Publique-se e cumpra-se.

De Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

José Taveira Leite
JOSE TAVEIRA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 007 / 2023 - GME, 24 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º "MIGUEL COUTO, Nº 1849".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos –ANTÔNIO GABÍNIO NETO - CIM nº 188153 – Presidente, FERNANDO JOSÉ MOUZINHO DE MEDEIROS - CIM nº 119608 - 1º Vigilante, IVON PAULO CRUZ - CIM nº 254647 - 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão – MARCOS ANTÔNIO M. DARDENNE – CIM nº 217392, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º MIGUEL COUTO, Nº 1849".

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (24) vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.:V.:., 50ª ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



De. Otacilio de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVELRA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 008 / 2023 - GME, 24 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA PARA COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª "DEUS, CARIDADE E JUSTIÇA, Nº 1733"

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os Irmãos – José Alves Feltosa Filho CIM 149.287 – Presidente, Josildo Alves Pereira CIM 281.556 - 1ª Vigilante, Josevaldo Vieira Feitosa CIM 165.800 - 2ª Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão – VALDICK CAVALCANTE MARTINS, CIM 311.676, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª DEUS, CARIDADE E JUSTIÇA, Nº 1733".

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (24) vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.: V.:, 50ª ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se:



de Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
Sec. da Guarda dos Selos

Jose Yavena Leite
JOSE YAVENA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 009 / 2023 - GME, 25 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão-Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º: "VALE DO SABUGI, Nº 2930"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos –PRESIDENTE: SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO – CIM 248890, 1º VIGILANTE: THIAGO MEDEIROS ARAÚJO DE SOUSA – CIM 271697, 2º VIGILANTE: JURANDIR LOURENÇO DA SILVA – CIM 195124, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão – JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA – CIM 257905 conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º: VALE DO SABUGI, Nº 2930".

Art. 2º - Fica revogado o ato 005/2003, de 24.05.2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (25) vinte e cinco de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.: V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



De Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr. da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVENHA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 010 / 2023 - GME, 25 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA PARA COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Símb.ª "CORAGEM E SABEDORIA, Nº 4535".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos — Presidente – ADERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA – CIM 111.375, 1º Vigilante – GERALDO ALVES DOS SANTOS – CIM 94.415, 2º Vigilante – JUVENAL DA ROZ – CIM 193.975, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão – FABIONALDO SIQUEIRA DUARTE – CIM 306822 conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Símb.ª CORAGEM E SABEDORIA, Nº 4535".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (25) vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.: V.:, 50ª ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



Fe. Bat. de Almeida Filh.
OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCILIO DE SOUSA NOBREGA
Secr. da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVENNA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 011 / 2023 - GME, 25 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA PARA COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Símb.ª "ESTRELA DA SERRA, Nº 2994".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos —Ir.º CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS - CIM 218.989 - Presidente , Ir.º SEVERINO ALVES DE SOUZA - CIM 194.501 - 1º Vigilante , Ir.º OTAVIO DO CARMO FILHO CIM 194.500 - 2º Vigilante, Ir.º JEFFERSON GISMONT CORREIA ANDRADE - CIM 278.791 - Mestre.ª Cerimônia.ª e Ir.º HUACY RAGNER AMARAL DE MAGALHÃES - CIM 278.790 - Orador , para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão – MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO – CIM 286.256, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Símb.ª ESTRELA DA SERRA, Nº 2994".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (25) vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.: V.:, 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



De Ordem do Grão-Mestre:
OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Sec.ª da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVIERA LEITE
Sec.ª Adm.ª e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 012 / 2023 - GME, 25 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug:Resp:Loj:Simb: "SEGREDO E PAZ, Nº 3587".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos —Ir.: RICARDO ALEXANDRE WANDERLEY ARCOVERDE - CIM: 262.657 - PRESIDENTE, FELIPE SILVESTRE PORDEUS - CIM: 266.146 - 1º VIGILANTE, ANTONIO CARLOS NEVES MILHEIRO - CIM 281.790 - 2º VIGILANTE, RICARDO FERREIRA DE SOUSA - CIM: 258.756 - MESTRE CERIMONIA, JOSÉ FERREIRA ROCHA - CIM 163.385 - ORADOR, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão - ROMULO ALVES DE SOUSA - CIM 297.278, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug:Resp:Loj:Simb: SEGREDO E PAZ, Nº 3587".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (25) vinte e cinco de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.: V.: , 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



De Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

José Tavena Leite
JOSÉ TAVENA LEITE
Sec. Aux. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundação em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 013 / 2023 - GME, 25 de maio de 2023

**DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão-Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug:Resp:Loj:Simb: ACÁCIA PARAIBANA, Nº 4431",

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – Ir. JOÃO DAVI DE OLIVEIRA - CIM Nº 199.938 - PRESIDENTE, LUIZ PEREIRA DE MORAIS - CIM Nº 247.731 - 1º VIGILANTE, FERNANDO ANTONIO G. DA SILVA - CIM Nº 245.287 - 2º VIGILANTE, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão – PERICLES LOURENÇO DA SILVA - CIM nº 298.200, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug:Resp:Loj:Simb: ACÁCIA PARAIBANA, Nº 4431".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (25) vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.:V.:., 50ª ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



de Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Sec. da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVIERA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 014 / 2023 - GME, 26 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA PARA COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. **OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª "SEGREDO E PAZ, Nº 3587".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos —**RICARDO ALEXANDRE WANDERLEY ARCOVERDE** CIM: 262.657 – PRESIDENTE, **ANTONIO CARLOS NEVES MILHEIRO** - CIM: 281.790 - 1º VIGILANTE, **VLADIMIR BRITO CUNHA** - CIM 203.231 - 2º VIGILANTE, **RICARDO FERREIRA DE SOUSA** -CIM: 258.756 – MESTRE DE CERIMONIA, **JOSÉ FERREIRA ROCHA** - CIM 163.385 – ORADOR, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão – **ROMULO ALVES DE SOUSA** – CIM 297.278, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª SEGREDO E PAZ, Nº 3587".

Art. 2º Fica revogado o ato de instalação nº 012, de 25.05.2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (26) vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.: V.: 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre



MARCÍLIO DE SOUSA NOBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

JOSE TAVIERA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 015 / 2023 - GME, 26 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão-Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª "TEMPLARIOS DO ORIENTE, Nº 3098"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos — Getúlio Xavier Cesar - CIM 217637 – Presidente, Gustavo Nunes de Aquino - CIM 260145 - 1º Vigilante, José Bezerra de Araújo Filho - CIM 185455 – 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão – Dilermando Simões Dantas - CIM 250732, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª TEMPLARIOS DO ORIENTE, Nº 3098".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (26) vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.: V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



de Otacilio Batista de Almeida Filho
OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NOBREGA
Sec.ª da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVIEIRA LEITE
Sec.ª de Arqs. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 016 / 2023 - GME, 26 de maio de 2023

**DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª "GUARNIÕES DE FÊNIX, Nº 4768"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos - Luiz Pereira de Moraes – CIM 247731 – PRESIDENTE, José Salatiel Cordeiro Ramalho, CIM 284979 – 1º VIGILANTE, José Ferreira Rocha – CIM 163.385– 2º VIGILANTE, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão – MARCIO DA PAZ MELO– CIM 335069, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª GUARNIÕES DE FÊNIX, Nº 4768".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (26) vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.:V.:, 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



Fe. Bat. de Almeida Filho
OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcio de Sousa Nobrega
MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVIERA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 017 / 2023 - GME, 28 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão-Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: "AROLDQ CRUZ Nº 2375"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos: - Presidente: EDUARDO FLORENCIO NASCIMENTO, CIM 167492, DJALMA VALDEVINO DE ARAÚJO, CIM 165209 - 1º Vigilante, JOÃO GOMES DA SILVA, CIM 202909 - 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão - JOSÉ GUEDES DE MORAIS - CIM 241304, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: AROLDQ CRUZ Nº 2375"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (28) vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.:V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.



Publique-se e cumpra-se.

De Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Jose Tavena Leite
JOSE TAVENA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 018 / 2023 - GME, 29 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: "CAVALEIROS DE AÇO IR. CARLOS JORGE Nº 4766".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos - Presidente: - FERNANDO SÁVIO PARENTE DE CARVALHO – CIM 253.458 – PRESIDENTE, JOSÉ SALATIEL CORDEIRO RAMALHO – CIM 284.978 – 1º VIGILANTE, EDUARDO DA SILVA SANTOS – CIM 300.617 – 2º VIGILANTE, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão MARTINHO ELIAS ROCHA PAIVA – CIM 257.513, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: CAVALEIROS DE AÇO IR. CARLOS JORGE Nº 4766".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (29) vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.:V.: , 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre



MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

JOSÉ TAVENA LEITE
JOSÉ TAVENA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 019 / 2023 - GME, 29 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA PARA COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Símb.: "MESTRE DOS CRISTAIS Nº 4767"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos -- Presidente: -- FERNANDO SÁVIO PARENTE DE CARVALHO – CIM 253.458 – PRESIDENTE, LUIZ PEREIRA DE MORAES – CIM 247.731 - 1º VIGILANTE, ANTONIO CARLOS NEVES MILHEIRO – CIM 281.790 – 2º VIGILANTE, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão EDVALDO FAUSTINO DA COSTA – CIM 335.056, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Símb.: MESTRE DOS CRISTAIS Nº 4767".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (29) vinte e nove de maio do mês do ano de dois mil e vinte e ter (2023), da E.: V.:., 50ª ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



De Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Sec. da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVIERA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 020 / 2023 - GME, 30 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão-Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: ESTRELA DE DAVI Nº 4762".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos - Presidente - CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS - CIM 218.989 , SEVERINO ALVES DE SOUZA - CIM 194.501 - 1º Vigilante , OTAVIO DO CARMO FILHO - CIM 194.500 - 2º Vigilante , JEFFERSON GISMONT CORREIA ANDRADE - CIM 278.791 – Mestre de Cerimônia, HUACY RAGNER AMARAL DE MAGALHÃES - CIM 278.790 – Orador, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão DALMO KENNEDY TEIXEIRA – CIM 334.707, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: ESTRELA DE DAVI Nº 4762".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (30) trinta de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.:V.:., 50ª ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



de Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVEIRA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 021 / 2023 - GME, 31 de maio de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA PARA COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º MESTRE LUIZ GONZAGA Nº 4720".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos - Otacilio Batista de Almeida Filho - CIM 198817 - Presidente, Valmont Toscano Varandas - CIM 166122 - 1º Vigilante, José Salatiel Cordeiro Ramalho - CIM 284978 - 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão FRANCISCO ACLAIDO DE SOUZA- CIM 265232, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º MESTRE LUIZ GONZAGA Nº 4720".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (31) trinta e um de maio do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.: V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



De Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NOBREGA
Sec.º da Guarda dos Selos

José Tavena Leite
JOSÉ TAVENA LEITE
Sec.º Adm.º e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 022 / 2023 - GME, 01 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: PROFESSORA LUZIA SIMÕES BARTOLINI Nº 4430".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos - Otacilio Batista de Almeida Filho - CIM 198817 - Presidente, Fernando Sávio Parente de Carvalho - CIM 253458 - 1º Vigilante, Genival Fernandes de Lima - CIM 275398 - 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão JOÃO BATISTA CREMA - CIM 262464, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: PROFESSORA LUZIA SIMÕES BARTOLINI Nº 4430".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (01) um de junho do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.: V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

José Taveira Leite
JOSE TAVIERA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 023 / 2023 - GME, 01 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA PARA COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º SABEDORIA, CORAGEM E JUSTIÇA Nº 4165".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos - José Wilton de Souza Silva - CIM 285.360 – Presidente, Osni Guedes Diniz Junior - CIM 268.695 - 1º Vigilante, Carlos Antônio Lúcio da Silva - CIM 275.907 - 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão Jorge Dantas de Sousa Araújo – CIM 285.360, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º SABEDORIA, CORAGEM E JUSTIÇA Nº 4165".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (01) um de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.: V.: , 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Sec.º da Guarda dos Selos

JOSE TAVENA LEITE
Sec.º Adm.º e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 024 / 2023 - GME, 02 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: ESTRELA DA SERRA Nº 2994".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos - CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS - CIM 218.989 - Presidente, SEVERINO ALVES DE SOUZA - CIM - 194.501 - 1º Vigilante, OTAVIO DO CARMO FILHO - CIM 194.500 - 2º Vigilante, JEFFERSON GISMONT CORREIA ANDRADE - CIM 278.791 - Mestre de Cerimônia, HUACY RAGNER AMARAL DE MAGALHÃES - CIM 278.790 - Orador, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão - MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO - CIM 286.256, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: ESTRELA DA SERRA Nº 2994".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (02) dois de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.:V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se:



OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

JOSE TAVENA LEITE
JOSE TAVENA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 025 / 2023 - GME, 02 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA PARA COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª 20 DE OUTUBRO Nº 2761".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – **JOSÉ NILTON TOLENTINO** - CIM 198461 - Presidente, **FRANCISCO DE SALES DA SILVA** - CIM 171705 - 1º Vigilante, **FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA** - CIM 203643 - 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE** do Irmão **JOSÉ VALERIANO DA FONSECA FILHO** – CIM 252794, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª 20 DE OUTUBRO Nº 2761".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (02) dois de junho do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.: V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



De. Otacilio de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.ª da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSÉ TAVIERA LEITE
Sec.ª Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gohpb.org

www.gohpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 026 / 2023 - GME, 02 de junho de 2023

**DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: **FLÓRIDO NITÃO DINIZ Nº 2952**".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – **JOSÉ NILTON TOLENTINO** - CIM 198461 - Presidente, **FRANCISCO DE SALES DA SILVA** - CIM 171705 - 1º Vigilante, **FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA** - CIM 203643 - 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão **MAX FLORIDO AMANCIO LOPES DINIZ BARROS** - CIM 288089,, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: **FLÓRIDO NITÃO DINIZ Nº 2952**".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (02) dois de junho do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.:V.: 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



de Otacilio Batista de Almeida Filho
OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVIERA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 027 / 2023 - GME, 02 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª ARLINDO CORRÊA Nº 1800"

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os Irmãos – **ADERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA** – CIM 111375 - Presidente, **DOUGLAS FARIA CORRÊA ANJO** - CIM 204851 – 1º Vigilante e **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK** - CIM 134380 – 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão **FRANCIMAR GOMES MOURA** - CIM 313289,, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª ARLINDO CORRÊA Nº 1800"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (02) dois de junho do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.: V.: 50ª ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



De Otacilio Batista de Almeida Filho
OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Sec. da Guarda dos Selos

Jose Tavena Leite
JOSE TAVENA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 028 / 2023 - GME, 02 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: AUGUSTO DOS ANJOS Nº 1858"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO - CIM 194029 – Presidente, JÓ MARQUES DA COSTA - CIM 261494 - 1º Vigilante, ISRAEL BATISTA FELINTO - CIM 174984 – 2º Vigilante, HERMANCE GOMES PEREIRA – CIM 185257, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão SEVERINO TOLENTINO LEITE NETO, CIM 278904, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: AUGUSTO DOS ANJOS Nº 1858".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (02) dois de junho do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.:V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

JOSE TAVENA LEITE
JOSE TAVENA LEITE
Secr. Adj. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 029 / 2023 - GME, 04 de junho de 2023

**DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º FRATERNIDADE E LUZ Nº 3528".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO - CIM 198817 – Presidente, JOÃO GOMES DA SILVA - CIM 202909 - 1º Vigilante, LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO - CIM 221410 – 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão FERNANDO ANTONIO DE MELO SALES – CIM 245127, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º FRATERNIDADE E LUZ Nº 3528".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (04) quatro de junho do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.: V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.



Publique-se e cumpra-se.

de Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Sec.º da Guarda dos Selos

Jose Tavena Leite
JOSE TAVENA LEITE
Sec.º Adj.º e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 030 / 2023 - GME, 05 de junho de 2023

**DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: **VIGILANCIA E SEGREDO Nº 0328**"

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os Irmãos – **ANDRÉ DE ARAÚJO SACCHI** - CIM Nº 195.261- Presidente, **Edilson Laurentino Silva** - CIM Nº 195.249 - 1º Vigilante, **Jean Douglas Castro Pinheiro** – CIM Nº 236.294 – 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE** do Irmão **JUAN CARLOS CASTRO PINHEIRO** – CIM Nº 219597, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: **VIGILANCIA E SEGREDO Nº 0328**".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (05) cinco dias de junho do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.:V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



de Otacilio Batista de Almeida Filho
OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVEIRA LEITE
Secr. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 031 / 2023 - GME, 05 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª JOSÉ BRÁULIO DE SOUZA Nº 2945"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – RUGUISMAR PEREIRA DA SILVA - CIM Nº 268788 - Presidente, FRANCISCO ALVES BENTO - CIM Nº 253058 - 1º Vigilante, JOÃO BATISTA AVELINO LEITE – CIM Nº 248908 – 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão LUIZ LEITE DE ALMEIDA – CIM Nº 281778 , conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª JOSÉ BRÁULIO DE SOUZA Nº 2945".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (05) cinco dias de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.: V.:, 50ª ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.



Publique-se e cumpra-se.

de Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcilio de Sousa Nobrega

MARCÍLIO DE SOUSA NOBREGA
Secr. da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite

JOSE TAVIERA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 032 / 2023 - GME, 05 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA PARA COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: TABAJARA Nº 3899".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – **WILSON BENEDITO GUEDES** - CIM Nº 186161 - Presidente, **GENIVAL FERNANDES DE LIMA** – CIM 275398 - 1º Vigilante, **ALUIZIO CAVALCANTI BEZERRA** – CIM 246883 – 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão **LEVI BORGES LIMA JUNIOR** – CIM Nº 257514, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçonico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: TABAJARA Nº 3899".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, lido e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (05) cinco dias de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.:V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



De Data de Sua Ass.:

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVENIRA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 033 / 2023 - GME, 05 de junho de 2023

**DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª MESTRES DA LIBERDADE Nº 3972"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – JOY ALLAN DE SOUSA – CIM 306828 – Presidente, GERALDO ALVES DOS SANTOS – CIM 94415 – 1º Vigilante, JUVENAL DA ROZ – CIM 193975 – 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão ARI MENDES DA SILVA – CIM Nº 288412, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª MESTRES DA LIBERDADE Nº 3972".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (05) cinco dias de junho do ano de dois mil e tres (2023), da E.: V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
Sec.ª da Guarda dos Selos

JOSE TAVENA LEITE
JOSE TAVENA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 034 / 2023 - GME, 06 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.º-Resp.º-Loj.º-Simb.º: CONSTÂNCIA E LEALDADE Nº 3139"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – GERALDO ALVERS DOS SANTOS – CIM 94415 – Presidente, JOSÉ SOARES NETO – CIM 87378 – 1º Vigilante, CEZAR DIAS DO NASCIMENTO – CIM 235578 – 2º Vigilante, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão DAVI JOSÉ REIS FILHO – CIM Nº 232596, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.º-Resp.º-Loj.º-Simb.º: CONSTÂNCIA E LEALDADE Nº 3139".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (06) seis dias de junho do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.: V.:, 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



De Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVEIRA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 035 / 2023 - GME, 07 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA PARA COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º **UNIÃO SERTANEJA Nº 2936**"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos - FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA - CIM 137379 - Presidente, SALVADOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS - CIM 189327 - 1º Vigilante, FRANCISCO DE ASSI MARQUES - CIM 202002 - 2º Vigilante, PEDRO BRAZ FRAGA - CIM 242475, ADEILTON RODRIGUES DOS SANTOS - CIM 267158, MARCELITO FIDELIS DA SILVA - CIM 208755, ADERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA - CIM 111375, MARCEL FREIRE CANTALICE GOMES - CIM 286003, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão ALEXANDRE JOSÉ ALVES - CIM 257171, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º **UNIÃO SERTANEJA Nº 2936**".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (07) sete dias de junho do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.:N.:. 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



de Otacilio Batista de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCILIO DE SOUSA NOBREGA
Sec. da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVIERA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 036 / 2023 - GME, 07 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º DR. DIONISIO DA COSTA Nº 2233".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO FILHO, CIM 185455 - PRESIDENTE - MANOEL MARTINS FERNANDES, CIM 263275 – 1º VIGILANTE - LUÍS MARQUES DE SOUSA, CIM 141878 – 2º VIGILANTE, EDGAR RAMALHO DE FREITAS, CIM 262540 – MESTRE DE CERIMÔNIA, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão JAIR MOISES DE SOUSA – CIM 257906, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º DR. DIONISIO DA COSTA Nº 2233".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (07) sete dias de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.: V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr. da Guarda dos Selos

JOSÉ TAVENA LEITE
JOSÉ TAVENA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 037 / 2023 - GME, 08 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: GILVAN BARBOSA Nº 2260"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, CIM 198817 - PRESIDENTE – ANTONIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA, CIM 229238 – 1º VIGILANTE – MARONIO MONETEIRO DO REGO, CIM 210940 – 2º VIGILANTE, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão JOSÉ VALENÇA NEVES FILHO 256483, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: GILVAN BARBOSA Nº 2260"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (08) oito dias de junho do ano de dois mil e vinte e tres (2023), da E.:V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.



Publique-se e cumpra-se.

de Otacilio de Almeida Filho

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Jose Tavena Leite
JOSE TAVENA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 038 / 2023 - GME, 08 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão-Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug. Resp. Loj. Simb. PEDRA BONITA Nº 4742".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, CIM 198817 - PRESIDENTE – ROGÉRIO DANTAS MONETEIRO - CIM 250337 – 1º VIGILANTE, ADILSON BARROS DE ARRUDA - CIM 226383 – 2º VIGILANTE, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão THIAGO THAYNNER CONSERVA CAMPINA - CIM 237157, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug. Resp. Loj. Simb. PEDRA BONITA Nº 4742".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (08) oito dias de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.:V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



de Otacilio de Almeida Filho
OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCILIO DE SOUSA NÓBREGA
Sec. da Guarda dos Selos

Jose Tavena Leite
JOSE TAVENA LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO nº 039 / 2023 - GME, 12 de junho de 2023

**DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA
PARA COMISSÃO DE REASSUNÇÃO E
POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Eminentíssimo Ir. **NADIR LEOPOLDO VALENGO**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: "UNIÃO DO VALE DO PARAÍBA, Nº 4.175"

RESOLVE:

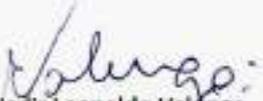
Art. 1º - Designar os Irmãos —Ir.: **ADJAMILTON LUIS LIRA LOPES - CIM: 292.831 - PRESIDENTE, JOY ALLAN DE SOUSA - CIM: 306.828 - 1º VIGILANTE, LUIZ ANTÔNIO ANDRADE BEZERRA - CIM 277.549 - 2º VIGILANTE**, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE REASSUNÇÃO E POSSE do Irmão **MARLLON JOSÉ MUNIZ MARINHO - CIM 277.552**, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: UNIÃO DO VALE DO PARAÍBA, Nº 4175".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (12) doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e ter (2023), da E.:V.: 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se


Nadir Leopoldo Valengo
Grão Mestre em Exercício



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gnhpb.org

www.gobpb.org

ATO DE INSTALAÇÃO nº 40 / 2023 - GME, 12 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA
PARA COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E
POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. **NADIR LEOPOLDO VALENGO**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão-Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º "ESTRELA DO VALE, Nº 3.174"

RESOLVE:

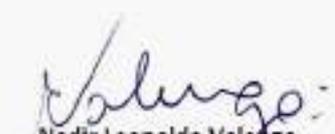
Art. 1º - Designar os Irmãos —Ir.º. **VALDEIR GONÇALVES DA SILVA - CIM: 137.058 - PRESIDENTE, MANOEL GONÇALVES DA SILVA - CIM: 121.486- 1º VIGILANTE, ERIVAN SILVA DE ANDRADE - CIM 142.858- 2º VIGILANTE**, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão **FRANCISCO CLÁUDIO RICARTE FERNANDES - CIM 281.346**, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º ESTRELA DO VALE, Nº 3.174".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (12) doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e ter (2023), da E.º V.º., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se


Nadir Leopoldo Valengo
Grão Mestre em Exercício



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE nº 41 / 2023 - GME, 12 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA
PARA COMISSÃO DE REASSUNÇÃO E
POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminente Ir. **NADIR LEOPOLDO VALENGO**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão-Mestrado pelo Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º Obreiros de Nazaré, Nº 3.284"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos —Ir.: **VALDEIR GONÇALVES DA SILVA - CIM: 137.058 - PRESIDENTE, ERIVAN SILVA DE ANDRADE - CIM: 142.858 - 1º VIGILANTE, EDIVALDO LUIZ MENDES NETO - CIM 268.682- 2º VIGILANTE**, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE REASSUNÇÃO E POSSE do Irmão **MANOEL GONCALVES DA SILVA - CIM 121.486**, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da "Aug.º Resp.º Loj.º Simb.º Obreiros de Nazaré, Nº 3.284".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (12) doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e ter (2023), da E.:V.:, 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se



Nadir Leopoldo Valengo
Grão Mestre em Exercício



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO DE nº 42 / 2023 - GME, 12 de junho de 2023

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA
PARA COMISSÃO DE REASSUNÇÃO E
POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo Ir. **NADIR LEOPOLDO VALENGO**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão-Mestrado pelo Venerável Mestre da “Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: “Weber de Mello Lula, Nº 3.366”

RESOLVE:

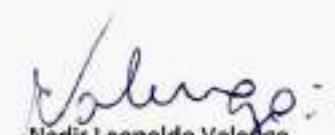
Art. 1º - Designar os Irmãos —Ir.: **ANTONIO ESPEDITO FERREIRA NERY- CIM: 107.134- PRESIDENTE, MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES - CIM: 185.454- 1º VIGILANTE, ROGERIO JOSE ATHAYDE DE BRITTO - CIM 192.610- 2º VIGILANTE**, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE REASSUNÇÃO E POSSE do Irmão **VALMONT TOSCANO VARANDAS - CIM 166.122**, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da “Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: Weber de Mello Lula, Nº 3.366”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (12) doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e ter (2023), da E.:V.:., 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão Mestre em Exercício

DECRETO



Grande Oriente do Brasil - Paraíba Federado ao Grande Oriente do Brasil



Decreto N° 01/2.023

João Pessoa – PB, 12 de junho de 2.023

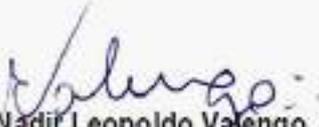
NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em Exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo Único – fica nomeado para o cargo de Secretário Estadual da Guarda dos Selos, o Poderoso Irmão Joy Allan de Sousa, CIM 306.828.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, aos doze dias do mês de junho de 2023 da E.:V.:., 50º da fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre Estadual em Exercício



Grande Oriente do Brasil - Paraíba

Federado ao Grande Oriente do Brasil



Decreto N° 02/2.023

João Pessoa – PB, 12 de junho de 2.023

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em Exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo Único – fica nomeado para o cargo de Secretário Estadual de Administração e Patrimônio, o Poderoso Irmão **Nelson Domingues Júnior**, CIM 245.912.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, aos doze dias do mês de junho de 2023 da E.V., 50º da fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre Estadual em Exercício



Grande Oriente do Brasil - Paraíba

Federado ao Grande Oriente do Brasil



Decreto N° 03/2.023

João Pessoa – PB, 12 de junho de 2023

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em Exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo Único – fica nomeado para o cargo de Assessor do Grão-Mestre Estadual, o Poderoso Irmão **Juvenal da Roz**, CIM 193.975.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, aos doze dias do mês de junho de 2023 da E.:V.:., 50º da fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre Estadual em Exercício



Grande Oriente do Brasil - Paraíba

Federado ao Grande Oriente do Brasil



Decreto N° 04/2.023

João Pessoa – PB, 12 de junho de 2023

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em Exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo Único – fica nomeado para o cargo de Procurador Estadual *ad referendum* da PAEL, o Poderoso Irmão **Jose Carlos Scortecchi Hilst**, CIM 270.262.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, aos doze dias do mês de junho de 2023 da E.:V.:., 50º da fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre Estadual em Exercício